

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-037PMT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.

ASSUNTO: APOSTILAMENTO REFERENTE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 20210612

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise do contrato nº 20210612, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-037PMT pactuado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, e a empresa **ISP MAIS TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.925/0001-67, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Desta feita, passamos a análise do Termo de Apostilamento nº 001/2021 ao **Contrato nº 20210612**, pactuado com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, vejamos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE **INTERNET (SCM)**, PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE

COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto na **CLÁUSULA PRIMEIRA - ITENS COM NOVO VALOR UNITÁRIO, CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO e CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ITENS COM NOVO VALOR UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
085214	LINK DE ACESSO DE INTERNET 20 mbps de download/20mbps de upload ASSISTÊNCIA E SUPORTE EM REGIME 24/7 (HORA/DIAS POR SEMANA), ENDEREÇO IP PÚBLICO, EQUIPAMENTO DE ROTEAMENTO E WIFI EM COMODATO, BEM COMO ATIVAÇÃO DE LINK POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	24,00	749,995	17.999,88
085216	LINK DE ACESSO DE INTERNET 30 mbps/30 mbps ASSISTÊNCIA E SUPORTE EM REGIME 24/7 (HORAS/DIAS POR SEMANA), ENDEREÇO DE IP PÚBLICO, EQUIPAMENTO DE ROTEAMENTO E WIFI EM COMODATO, BEM COMO ATIVAÇÃO DE LINK POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	6,00	1.194,500	7.167,00
085246	LINK DE ACESSO DE INTERNET FULL DUPLEX 60 mbps ASSISTÊNCIA E SUPORTE EM REGIME 24/7 (HORA/DIAS POR SEMANA), ENDEREÇO IP PÚBLICO, EQUIPAMENTO DE ROTEAMENTO E WI FI EM COMODATO, BEM COMO ATIVAÇÃO DE LINK POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	6,00	2.370,000	14.220,00
				VALOR GLOBAL R\$	39.386,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 39.386,88** (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

A vigência deste contrato terá **início em 17 de novembro de 2021 extinguindo-se 17 de novembro de 2022.**

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do **Termo de Apostilamento nº 001/2021** ao Contrato nº **20210612**, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-037PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 16 de dezembro de 2021

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto nº 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n.º 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021 – 037PMT, Termo de Apostilamento nº 001/2021 ao Contrato nº 20210612, tendo por objeto a “Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internet (SCM), para acesso à internet “via rádio e/ou fibra ótica”, com equipamentos em regime de comodato, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Tucumã/PA”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 16 de dezembro de 2021

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n.º 007/2021